



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88

Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.

Ano XXIV- Nº 12 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 04 de fevereiro de 2019

PORTARIA AP – 05/2019

De 01 de fevereiro de 2019.

A **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 510/2016, de 25 de abril de 2016 e de acordo com o Processo nº 05/2019:

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA APARECIDA MATIAS DO NASCIMENTO**, professora, matrícula 416, com lotação fixada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c ART. 32, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 510/2016.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 01 de fevereiro de 2019.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS

GESTORA DO IPSM

PORTARIA PV – 06/2019

De 01 de fevereiro de 2019.

A **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 510/2016, de 25 de abril de 2016 e de acordo com o Processo nº 01/2019:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. **GENIVAL ANTONIO DA SILVA**, esposo da ex segurada aposentada **MARIA DO SOCORRO ISIDRO DA SILVA**, que ocupou o cargo de professora, matrícula 366, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir da data do óbito, ocorrido em 20 de dezembro de 2018 com fundamento nos **40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 C/C arts. 8º, inciso I, 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 510/2016.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 01 de fevereiro de 2019.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS

Gestora do IPSM
